



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
do Município do Cabo de Santo Agostinho**

PORTARIA Nº 03/2015

**A DIRETORA PRESIDENTE DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO**, no Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais,


CONSIDERANDO o disposto no art. 160, inciso II, da Lei Nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que foi recepcionada pela Lei Nº 1.554/90, alterada pela Lei Nº 2.946/2013, a qual dispõe sobre serviços extraordinários, **RESOLVE**:

1. Implantar Gratificação Extraordinária relativa aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015 para as servidoras KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 9953, e ROSÂNGELA GUEDES DA SILVA, matrícula nº 10051, no percentual de 50% sobre o valor da gratificação da representação do símbolo CC4, conforme lei nº 2.999/2014, em face dos serviços extraordinários, como sendo: Auditoria do Ministério da Previdência Social exercícios 2010 a 2014, bem como a Prestação de Contas para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco exercício 2014, justificando que o trabalho desenvolvido necessita prolongamento diário do horário, haja vista as atribuições do setor de Contabilidade.
2. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015.
3. Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se e,

Publique-se

Cabo de Santo Agostinho, 10, de fevereiro de 2015.


CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora – Presidente

Rua Vigário João Batista N º 39 – Centro – Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP: 54.505-470
CNPJ: 07.738.191/0001-32/ Insc. Municipal: 0203645 / Fone: 3524-9139/3524-9148